



# REGULAMENTO CONCURSO

# MICRO-VÍDEOS JUNTO À TERRA — TUA (RC \_\_ JAT-TUA)

Edição 2025/26

Promotor



Apelo



Cofinanciado pela  
União Europeia

# REGULAMENTO

## Concurso de Micro-vídeos “Junto à Terra - Tua”

Ano letivo 2025/26

### I. Descrição e Objetivos

- a) O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à participação no Concurso de Micro-vídeos promovido pela Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT), através do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT), designado “Junto à Terra - Tua”;
- b) O Concurso surge no âmbito do Projeto, com o mesmo nome, de educação para a sustentabilidade;
- c) O Concurso de Micro-vídeos é dirigido aos alunos do 8º ano de escolaridade dos Agrupamentos Escolares e Escolas Profissionais dos concelhos abrangidos pela albufeira do Aproveitamento Hidroelétrico (AH) de Foz Tua;
- d) Os objetivos do concurso consistem na divulgação e valorização da biodiversidade, promovendo e reconhecendo a sua importância no equilíbrio com as atividades humanas, privilegiando as manifestações locais/regionais desta relação de interdependência.
- e) e) O concurso pretende divulgar e valorizar a biodiversidade, entendida não apenas como a variedade de espécies e ecossistemas, mas também como parte integrante da identidade humana e cultural. Procura assim, destacar a importância da biodiversidade para o equilíbrio com as atividades humanas e evidenciar as ligações locais e regionais entre natureza, património edificado, gastronomia, cultura e tradições.

### II. Participantes e requisitos de participação

- a) O concurso destina-se aos alunos do 8º ano de escolaridade dos Agrupamentos Escolares e Escolas Profissionais dos concelhos de Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça e Vila Flor;
- b) Os alunos interessados em participar no Concurso de Micro-vídeos deverão organizar-se em grupos de 3 (três) a 5 (cinco) alunos e um professor;
- c) A participação no concurso deverá ser promovida pela respetiva escola, que ficará responsável por reunir e entregar ao PNRVT os micro-vídeos, devidamente identificados

Promotor



Apoio



com o título do vídeo, o nome de todos os elementos do grupo, o nome do professor coordenador e a autorização do respetivo representante legal.

- d) Para participar no concurso, cada grupo deverá elaborar um Micro-vídeo alinhado com o objetivo definido na alínea d) do ponto I; podendo incluir conteúdos relacionados com o património edificado, gastronómico, cultural e imaterial.
- e) A produção e realização do vídeo é livre, podendo assumir diferentes estilos, designadamente, ficção, reportagem jornalística, trailer ou documentário;
- f) O vídeo deverá ter a duração máxima de até 3 (três) minutos e poderá conter imagens estáticas como fotografia ou ilustração, filme, recortes de imprensa, bem como som e/ou texto, voz off;
- g) Poderão ser utilizados todos os equipamentos e programas compatíveis para a realização do vídeo, designadamente máquinas fotográficas, câmaras de vídeo, telemóveis, gravadores de áudio, bem como programas/app de edição;
- h) Serão apenas aceites vídeos relativos ao tema do concurso de Micro-vídeos;
- i) Cada Agrupamento Escolar/Escola Profissional terá de fazer internamente a seleção dos micro-vídeos, de acordo com a alínea j), e entregar ao PNRVT;
- j) Cada Agrupamento Escolar/Escola Profissional fará uma seleção dos melhores vídeos, devendo posteriormente enviá-los por correio eletrónico para o e-mail [juntoaterra@valedotua.pt](mailto:juntoaterra@valedotua.pt). O número de vídeos selecionados, deverá ser:
  - Até 4 (quatro) Vídeos por Agrupamento Escolar
  - Até 2 (dois) Vídeos por cada Escola Profissional
- k) Os vídeos deverão ser enviados em formato mp4, identificados com o título do vídeo e com os nomes dos alunos e professor orientador;
- l) Cabe ao PNRVT proceder ao carregamento e respetiva divulgação no website criado exclusivamente para o Projeto Junto à Terra – Tua, em <https://juntoaterra.pt/>.

### III. Divulgação

- a) O Concurso de Micro-vídeos será divulgado e publicitado nas escolas suprarreferidas, assim como nas redes sociais do PNRVT e nos seus Municípios.
- b) Os trabalhos recebidos de cada Agrupamento/Escola Profissional serão divulgados no site do projeto Junto à Terra - Tua, em <https://juntoaterra.pt/concursos/tua/>.

Patrono



Apoio



#### **IV. Regulamento**

- a) O Concurso de Micro-vídeos rege-se pelo presente Regulamento, sendo o PNRVT soberano na interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas;
- b) A participação no concurso requer o conhecimento e a aceitação dos termos e condições constantes do presente Regulamento;

#### **V. Calendário**

- a) Os micro-vídeos terão de ser enviados pelos Agrupamentos e Escolas Profissionais para o e-mail [juntoaterra@valedotua.pt](mailto:juntoaterra@valedotua.pt) até às 23:59 do dia 04/05/2026;
- b) A votação pública dos vídeos decorrerá no site do projeto Junto à Terra, em <https://juntoaterra.pt/concursos/tua/>, no período entre 11/05/2026 e 17/05/2026;
- c) A seleção final, por parte de um júri, realizar-se-á no dia 11/06/2026, em Carrazeda de Anciães, num evento em que será também feita a entrega de prémios.

#### **VI. Votação pelo Público**

- a) Os vídeos publicados no site do Projeto Junto à Terra serão objeto de votação pelo público neste repositório online.
- b) O votante, no website em <https://juntoaterra.pt/concursos/tua/> deverá selecionar o vídeo preferido e indicar o seu endereço de e-mail. O voto é considerado válido após confirmação do mesmo na sua caixa de correio.

#### **VII. Seleção pelo Júri**

- a) Após a realização da votação pelo público será pré-selecionada uma lista com os 10 (dez) vídeos finalistas;
- b) Esta lista será constituída pelo vídeo mais votado em cada um dos Agrupamentos Escolares/Escolas Profissionais, que são 7 (sete), à qual serão acrescidos os 3 (três) vídeos mais votados do universo remanescente, perfazendo assim, a lista dos 10 (dez) vídeos finalistas;
- c) A lista referida no ponto anterior será objeto de avaliação/seleção final por um júri, no dia do evento final.

Patrocinador



Apoio



Cofinanciado pela  
União Europeia

## VIII. Evento Final

- a) A apresentação em palco deverá ter a duração de até 10 (dez) minutos - 7 (sete) minutos para a defesa do trabalho + 3 (três) minutos para a emissão do micro-vídeo;
- b) Caso os alunos pretendam apresentar o trabalho com o auxílio a slides (ex.: PDF, Powerpoint, etc.), deverão enviar o documento, devidamente identificado, para o e-mail [juntoaterra@valedotua.pt](mailto:juntoaterra@valedotua.pt), com uma antecipação de pelo menos 48 horas, por forma a evitar constrangimentos de última hora;
- c) A entrega dos prémios será efetuada no Evento Final, distinguindo os vencedores e as respetivas escolas com o 1º, 2º e 3º lugares;
- d) O evento terá lugar no dia 11 de junho de 2026, em Carrazeda de Ansiães, no CITICA – Centro de Inovação Tecnológica INOVARURAL.
- e) Este evento tem como objetivo a partilha de conhecimento entre alunos e professores e com a restante comunidade não escolar. Cumprirá ainda o objetivo de reconhecer publicamente o empenho e o talento de alunos e professores, mobilizados para a preservação do património regional e para modelos de desenvolvimento sustentável.

## IX. Júri e critérios de seleção dos vencedores

- a) O júri será composto por um representante do PNRVT e da Movhera, e por entidades externas ao projeto, a designar oportunamente;
- b) A avaliação e a seleção dos vídeos vencedores pelo júri terão em conta os seguintes critérios:
  - O cumprimento do objetivo central do Projeto;
  - Eficácia/clareza na transmissão da mensagem;
  - Criatividade;
  - Inovação
  - Qualidade de apresentação.

Patronat



Apoio



## X. Dados Pessoais

- a) No âmbito da participação no Concurso de Micro-vídeos “Junto à Terra”, os dados pessoais dos alunos e dos professores participantes serão recolhidos pela respetiva escola que os cederá ao PNRVT;
- b) A escola, aquando da recolha dos dados junto dos titulares deverá assegurar a informação, bem como a recolha do consentimento daqueles;
- c) Os dados pessoais referidos na alínea a) desta cláusula, são os seguintes: imagem, foto, vídeo, nome, endereço de correio eletrónico, número de telefone e número de identificação civil;
- d) O responsável pelo tratamento dos referidos dados será o Parque Natural Regional do Vale do Tua, com morada em Rua Fundação Calouste Gulbenkian Edifício GAT, 5370-340 Mirandela; contacto telefónico 278 201 457; e endereço de e-mail [juntoaterra@valedotua.pt](mailto:juntoaterra@valedotua.pt);
- e) O PNRVT irá processar os dados acima indicados para, no âmbito do presente Concurso, receber os vídeos dos Agrupamentos Escolares e Escolas Profissionais, confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, divulgar os vídeos no site do Projeto Junto à Terra, proceder à votação e seleção dos vídeos mais votados pelo público e entrega dos prémios aos vencedores, com fundamento na sua autorização para este efeito;
- f) Os dados pessoais são processados automaticamente para a gestão administrativa do Concurso, identificação dos vídeos, divulgação no site do projeto Junto à Terra e eleição do vídeo vencedor, durante o período em que se mantenha ativo o Projeto Junto à Terra, findo o qual os apagará;
- g) O tratamento dos dados pessoais dos autores dos vídeos poderá ser realizado por um prestador de serviços idóneo. O referido prestador de serviços tratará exclusivamente os dados para as finalidades previamente estabelecidas e em observância das instruções por esta emitidas, cumprindo rigorosamente as normas legais sobre proteção de dados pessoais, segurança da informação e demais normas aplicáveis;
- h) O responsável pelo tratamento aplica diversas medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais dos titulares, incluindo utilização de servidores seguros, firewalls, encriptação de dados de aplicações e de comunicações;

- i) Os participantes no concurso poderão, em qualquer momento e de forma gratuita, exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, atualização ou eliminação dos dados, limitação e portabilidade dos seus dados devendo para o efeito remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail [juntoaterra@valedotua.pt](mailto:juntoaterra@valedotua.pt) ou por carta registada para o seguinte endereço postal:

Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT)

Rua Fundação Calouste Gulbenkian, Edifício GAT, 5370-340 Mirandela

- j) No âmbito do presente Concurso, caso algum participante considere que o PNRVT, violaram ou possam ter violado os direitos de que dispõe nos termos da legislação aplicável sobre proteção de dados, poderá apresentar uma reclamação perante a Comissão Nacional da Proteção de Dados.

## **XI. Prémios**

Os Prémios do Concurso de Micro-vídeos corresponderão a Cartões Oferta digitais FNAC, que poderão ser utilizados online e em lojas físicas, com os seguintes valores:

• Prémios para alunos e professores:

- a) 1º lugar: € 400 (quatrocentos euros), a atribuir a cada um dos elementos do Grupo, incluindo professor;
- b) 2º lugar: € 200 (duzentos euros), a atribuir a cada um dos elementos do Grupo, incluindo o professor;
- c) 3º Lugar: no valor total de € 100 (cem euros), a atribuir a cada um dos elementos do Grupo, incluindo o professor.

• Prémios para as escolas:

- a) 1º lugar: no valor total de € 500 (quinhentos euros);
- b) 2º lugar: no valor total de € 300 (trezentos euros);
- c) 3º Lugar: no valor total de € 200 (duzentos euros).

Nota: Veja aqui como utilizar um Cartão Oferta FNAC Digital: <https://ajuda.fnac.pt/hc/pt-pt/articles/360021155898-Utilizar-um-Cart%C3%A3o-Oferta-FNAC-Digital->

## **XII. Entrega dos Vales**

Patrocinador



Apoio



Após o evento, os Vales de Oferta serão entregues ao Professor Coordenador do projeto de cada escola vencedora, ficando este responsável pela sua distribuição aos alunos vencedores.

### **XIII. Disposições diversas**

O PNRVT reserva-se o direito a:

- a) Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Concurso de Micro-Vídeos;
- b) Modificar os termos e condições do concurso, devendo, neste último caso, disponibilizar o novo Regulamento junto das Escolas, ficando eximida de toda e qualquer obrigação, responsabilidade ou compensação para com os participantes;
- c) Desqualificar os participantes que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos no presente Regulamento.

Promotor



Apoio



Cofinanciado pela  
União Europeia

Promotor



Agido



Cofinanciado pela  
União Europeia

Edição 2025/26